

PORTARIA Nº 022/2014

(DOC TCE-MT de 27.02.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico 9 do Plano Estratégico gestão 2014-2015, de aprimorar a gestão do Tribunal visando à excelência e manter a certificação dos produtos pela ISO 9001-2008 (Iniciativa 9.1.11),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR**, Secretário Geral da Presidência, como Representante da Direção (RD) do Sistema de Gestão da Qualidade do TCE, com o objetivo de coordenar as atividades relativas ao Sistema, de acordo com as exigências das normas da ABNT NBR ISO 9001-2008.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do Representante da Direção, para constituírem a Comissão de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos relativos aos produtos certificados pela ISO 9001-2008: Sistema Geo-Obras; Sistema de Gerenciamento de Prazos (SGP); Plenário Virtual; Diário Oficial de Contas (DOC); Sistema Gerenciamento do Planejamento Estratégico (GPE) e Auditoria Informatizada de Contas Anuais de Governo:

CRISTINA BOTTI DE MOURA
Presidência

EDELVAIS OSTER RITTER
Assessoria Esp. de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

EDSON JOSÉ DA SILVA
Secretaria Geral do Tribunal Pleno

KARLA VASQUES MORENO SANTOS
Vice-presidência

PAULA PALMA FONTES
Corregedoria-geral

NATALINA NAMIE HIRATA GIRATA
Secretaria de Tecnologia da Informação

ANDRÉ LUIZ SOUZA RAMOS
Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

SIMONE APARECIDA PELEGRINI
Assessoria Especial de Desenvolvimento do Controle Externo

TEREZA MÁRCIA BORGES DE OLIVEIRA

Presidência

Art. 3º O Representante da Direção terá a responsabilidade e autoridade para desenvolver as seguintes atividades, em conjunto com a Comissão acima constituída:

- I. Aprimorar e manter um Sistema da Gestão da Qualidade que assegure a conformidade com os requisitos das normas de referência;
- II. Manter informada a Alta Direção sobre todas as ações desenvolvidas, com vistas a subsidiar a análise crítica;
- III. Identificar e determinar as necessidades dos processos para a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade;
- IV. Gerenciar os riscos relacionados aos processos certificados;
- V. Monitorar e analisar periodicamente a conformidade com os planos e procedimentos atuais, para a tomada de ações corretivas e preventivas apropriadas; e
- VI. Analisar criticamente o sistema de gestão da qualidade e seus processos, e atualizá-los sempre que necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Presidente